

1º CICLO
Desenho

ENSINO
SECUNDÁRIO
Fotografia

20
25

CONCURSO



Um recurso, Diferentes olhares

Informa-te com o teu professor*

REGULAMENTO

SEÇÃO I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1º) Introdução

A AgdA- Águas Públicas do Alentejo, SA adiante designada por AgdA, está a organizar durante o ano letivo 2025/2026, no âmbito da área de Comunicação, Imagem e Sensibilização Ambiental dois concursos destinados a públicos escolares de diferentes ciclos, que pretendem sensibilizar para a importância da gestão sustentável da água.

- a) **Concurso de desenho**, dirigido a alunos do 1º ciclo de todos os estabelecimentos de ensino dos Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.
- b) **Concurso de fotografia**, dirigido a alunos do ensino secundário de todos os estabelecimentos de ensino dos Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Com este concurso, a AgdA pretende incentivar os jovens a exprimirem, através do desenho e da fotografia, a sua visão sobre como podemos proteger, valorizar e utilizar com consciência este recurso vital.

Queremos imagens que ilustrem o nosso território, a sua relação com a água, os desafios da sua conservação ou iniciativas que apontem caminhos para um futuro mais sustentável.

Este é um convite à criatividade e à reflexão:

Como podemos todos contribuir para assegurar a disponibilidade de água para as próximas gerações?

Que desafios enfrentamos?

Que iniciativas e práticas sustentáveis podem promover a utilização eficiente da água nas diversas utilizações?

Como podemos garantir a segurança hídrica para as próximas gerações com visões inovadoras?

Qual o impacto da água na economia, sociedade e meio ambiente?

Pretende-se com esta atividade consciencializar a comunidade escolar e a sociedade para o facto de que a água é um recurso único, essencial a diversas atividades essenciais ao Homem e à

Natureza, mas cada vez mais escasso e em que a sua má gestão por um utilizador vai comprometer todos os outros.

Simultaneamente, ao abranger dois públicos-alvo com idades e percursos escolares tão diferentes, pretende-se ter olhares distintos sobre o mesmo tema e captar a sensibilidade de cada um e de cada faixa etária para o tema da sustentabilidade dos recursos hídricos.

2º) Entidade Promotora

A entidade promotora é a AgdA- Águas Públicas do Alentejo, SA, empresa responsável pelo Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

3º) Destinatários

- a) Os concursos destinam-se a alunos de 1º ciclo e ensino secundário matriculados em escolas públicas e privadas dos Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.
- b) Cada aluno pode apresentar apenas um trabalho, na categoria correspondente ao seu nível escolar.
- c) Todos os concorrentes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento, bem como de acatar as decisões da entidade promotora, identificada no artigo 2º, responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

4º) Comunicação do concurso

- a) O concurso será comunicado na página web da AgdA (www.agda.pt), nas redes sociais da AgdA , através do envio de materiais promocionais (cartazes, folhetos) e de apresentação por escrito aos responsáveis dos agrupamentos escolares da rede pública e privada das escolas dos Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Seção II. Concurso de desenho

5º) Objetivo

O presente concurso tem como objetivo:

a) Sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar do 1º ciclo para as diferentes utilizações da água, incentivando os alunos a exprimirem, através do desenho, a sua visão sobre como podemos proteger, valorizar e utilizar com consciência este recurso vital.

Pretendemos desenhos que representem o nosso território, a sua relação com a água, os desafios da sua preservação ou iniciativas que apontem caminhos para um futuro mais sustentável.

6º) Objeto

O presente concurso destina-se a:

a) Selecionar 3 desenhos de alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública e da rede privada, das escolas dos Municípios que abrangem a parceria da AgdA (e mencionados, durante o ano letivo de 2025/2026).

7º) Destinatários

a) O **concurso de Desenho** destina-se a alunos do 1º ciclo do ensino básico matriculados nos Estabelecimentos de Educação e Ensino dos Municípios referidos no art. 3º da Seção I do presente Regulamento.

b) Cada aluno poderá apresentar apenas um desenho a concurso.

c) Todos os concorrentes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento, bem como de acatar as decisões da entidade promotora identificada no artigo 3º, responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

8º) Prémios

a) O concurso de Desenho “Água – um recurso, diferentes olhares” atribuirá aos alunos vencedores:

1º Lugar – Cartão Oferta FNAC no valor de 100€ (cem euros)

2º Lugar – Cartão Oferta FNAC no valor de 75€ (setenta e cinco euros)

3º Lugar – Cartão Oferta FNAC no valor de 50€ (cinquenta euros)

b) Todos os trabalhos a concurso serão expostos pela AgdA nos vários Municípios participantes.

- c) Os alunos vencedores serão informados através da Direção da Escola do resultado do concurso.
- d) No caso de o aluno vencedor não pretender utilizar o seu prémio o mesmo será entregue ao trabalho premiado em seguida.
- e) Caso nenhum dos vencedores reclame o seu prémio o mesmo será entregue à escola do 1º ciclo que mais trabalhos tiver enviado para o concurso.

9º) Conteúdo obrigatório dos trabalhos/ projetos

Os trabalhos candidatos ao concurso devem:

- a) Abordar a temática da água como recurso único com múltiplas utilizações, exprimindo a sua visão sobre como podemos proteger, valorizar e utilizar com consciência este recurso vital.

10º) Modo de apresentação

- a) O trabalho deverá, obrigatoriamente, ser apresentado até ao formato A3 (A3 ou inferior), em papel cartolina ou papel cartão.
- b) O trabalho deverá obrigatoriamente incluir, em anexo, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, que deverá ser solicitada aos responsáveis da escola.

11º) Entrega das candidaturas

- a) O trabalho deverá ser enviado em envelope fechado, devidamente identificado, registado com aviso de receção, ou entregue em mão, contra recibo, para a morada:
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.
Rua Dr. Aresta Branco nº 51, 7800-310 Beja.
- b) Os projetos deverão ser rececionados, na morada indicada na alínea a) do art.º 7º, até às 17 horas do dia 27 de março de 2026 (data do carimbo dos CTT, pelo que não serão consideradas candidaturas com data posterior a esta).
- c) Cada escola poderá agrupar os diversos trabalhos a concurso e fazer o envio conjunto para a morada acima indicada, assegurando que cada trabalho está devidamente identificado.
- d) Cada trabalho deve ser obrigatoriamente identificado, com nome do aluno, ano escolar em que está matriculado, escola a que pertence e Município.

12º) Critérios de seleção

Os critérios de seleção dos projetos são os seguintes:

- a) Os projetos devem respeitar obrigatoriamente os artigos 5º a 7º, inclusive, deste regulamento;
- b) Será valorizada a originalidade, a apresentação, a criatividade e a inovação.

13º) Júri e fases de seleção

- a) A seleção será realizada por um júri constituído por cinco elementos:
- Diogo Nascimento, Presidente da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
 - Carlos Teles, Presidente da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão das Águas Públicas);
 - Isabel Oliveira, Direção de Comunicação da AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A.;
 - Olga Martins, Departamento de Sustentabilidade Empresarial da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
 - Mateus Afonso, Função de Comunicação, Imagem e Sensibilização Ambiental da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A..
- b) A seleção dos desenhos vencedores decorrerá até ao dia 31 de maio de 2026.

14º) Resultados do concurso

- a) Os resultados do concurso serão publicados no website da AgdA, www.agda.pt, onde figurará o nome dos alunos vencedores e respetiva escola, a qual será avisada por carta ou correio eletrónico e contacto telefónico.
- b) Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.
- c) Das decisões do júri não caberá recurso.

15º) Direitos Intelectuais/Direitos de Autor

- a) Os projetos enviados a concurso são da propriedade dos seus autores.
- b) Os conteúdos criados pelos alunos são propriedade dos alunos, sendo devolvidos aos concorrentes após exposição na sede da AgdA.
- c) A AgdA reserva-se, no entanto, o direito de utilizar os trabalhos para os fins que achar convenientes, nomeadamente para reprodução através de meios audiovisuais.

16º) Cláusula de desresponsabilização

A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas pelas escolas, professores ou alunos no âmbito do presente concurso, nomeadamente deslocações no decorrer das diversas atividades e encargos de expedição pelo envio dos desenhos.

17º) Validade do regulamento e do concurso

- a) O presente regulamento entra em vigor em 01 de setembro de 2025 e caduca em 30 de junho de 2026.

- b) A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
- c) Toda a informação relativa à participação no concurso está disponível no website da AgdA, em <http://www.agda.pt>.
- d) A AgdA reserva-se o direito de alterar o presente regulamento desde que por justa causa e compromete-se a comunicar aos participantes inscritos no concurso à data da alteração.

18º) Política de Privacidade e Proteção de Dados

Os dados recolhidos serão incorporados numa base de dados da responsabilidade da AgdA para poder gerir o concurso e enviar alguma informação necessária.

Os dados estão disponíveis para consulta, modificação ou cancelamento através de requisição escrita para a AgdA.

SEÇÃO 3 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA

19º) Objetivo

O presente concurso tem como objetivo:

a) Sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar do ensino secundário para as diferentes utilizações da água, incentivando os alunos a exprimirem, através da fotografia, a sua visão sobre como podemos proteger, valorizar e utilizar com consciência este recurso vital.

Pretendemos fotografias que representem o nosso território, a sua relação com a água, os desafios da sua preservação ou iniciativas que apontem caminhos para um futuro mais sustentável.

20º) Objeto

O presente concurso destina-se a:

a) Selecionar 3 fotografias de alunos do ensino secundário da rede pública e da rede privada, das escolas dos Municípios que abrangem a parceria da AgdA, durante o ano letivo de 2025/2026.

21º) Destinatários

a) O **concurso de Fotografia** destina-se a alunos do ensino secundário matriculados no ano letivo de 2025/2026 nos Estabelecimentos de Educação e Ensino dos Municípios referidos no art. 3º da Seção I do presente Regulamento.

b) Excecionalmente, poderá ser alargada a participação a alunos matriculados no ano letivo de 2025/2026 que frequentem cursos de formação equivalente ao 3ºCiclo, relacionados a Audiovisuais, Produção dos Media, Fotografia, ou similares, em escolas situadas nos Municípios abrangidos pela parceria da AgdA, mediante solicitação da respetiva escola e aprovação pelo Conselho de Administração da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A..

c) Cada aluno poderá apresentar apenas duas fotografias a concurso.

d) Todos os concorrentes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento, bem como de acatar as decisões da entidade promotora identificada no artigo 3º, responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

22º) Prémios

a) O concurso de Fotografia “Água – um recurso, diferentes olhares” atribuirá aos alunos vencedores:

1º Lugar – Cartão Oferta FNAC no valor de 100€ (cem euros)

2º Lugar – Cartão Oferta FNAC no valor de 75€ (setenta e cinco euros)

3º Lugar – Cartão Oferta FNAC no valor de 50€ (cinquenta euros)

b) Todos os trabalhos a concurso serão expostos pela AgdA nos vários Municípios participantes.

c) Os alunos vencedores serão informados através da Direção da Escola do resultado do concurso.

d) No caso de o aluno vencedor não pretender utilizar o seu prémio o mesmo será entregue ao trabalho premiado em seguida.

e) Caso nenhum dos vencedores reclame o seu prémio o mesmo será entregue à escola mais trabalhos tiver enviado para o concurso de fotografia.

23º) Conteúdo obrigatório dos trabalhos/ projetos

Os trabalhos candidatos ao concurso devem:

a) Abordar a temática da água como recurso único com múltiplas utilizações, exprimindo a sua visão sobre como podemos proteger, valorizar e utilizar com consciência este recurso vital.

24º) Modo de apresentação

a) Cada participante pode concorrer com duas fotografias.

b) Só são aceites ficheiros jpeg, com o lado maior com 3.500 pixels, em resolução de 300.dpi.

c) O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá os seguintes itens: tema; título da foto; nome do autor.

d) Não são admitidas fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem

e) O trabalho deverá obrigatoriamente incluir, em anexo, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, que deverá ser solicitada aos responsáveis da escola.

25º) Entrega das candidaturas

- a) O trabalho deverá ser enviado por email para geral.agda@adp.pt, com menção no assunto a “Concurso de Fotografia”. No corpo do email deve ser indicado o nome do autor, ano de escolaridade e turma, escola e Município.
- b) Os projetos deverão ser rececionados, na caixa de correio eletrónico indicada na alínea a) do art.º 7º, até às 17 horas do dia 27 de março de 2026, pelo que não serão consideradas candidaturas com data posterior a esta.
- c) Cada escola poderá agrupar os diversos trabalhos a concurso e fazer o envio conjunto para a caixa de correio acima indicada, assegurando que cada trabalho está devidamente identificado, com as normas referidas no art. 6º) alínea d).
- d) Sempre que a escola opte por agrupar os trabalhos como referido na alínea g), no corpo do email deve ser incluída uma lista que contenha: título da foto, o nome do autor, ano de escolaridade e turma, escola e Município.

26º) Critérios de seleção

Os critérios de seleção dos projetos são os seguintes:

- a) Os projetos devem respeitar obrigatoriamente os artigos 5º a 7º, inclusive, deste regulamento;
- b) Será valorizada a originalidade, a apresentação, a criatividade e a inovação.

27º) Júri e fases de seleção

- a) A seleção será realizada por um júri constituído por cinco elementos:
 - Diogo Nascimento, Presidente da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
 - Carlos Teles, Presidente da AMGAP (Associação de Municípios para a Gestão das Águas Públicas);
 - Alexandre Mestre, fotógrafo profissional;
 - Olga Martins, Departamento de Sustentabilidade Empresarial da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
 - Mateus Afonso, Função de Comunicação, Imagem e Sensibilização Ambiental da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A..
- b) A seleção das fotografias vencedoras decorrerá até ao dia 31 de maio de 2026.

28º) Resultados do concurso

- a) Os resultados do concurso serão publicados no website da AgdA, www.agda.pt, onde figurará o nome dos alunos vencedores e respetiva escola, a qual será avisada por carta ou correio eletrónico e contacto telefónico.
- b) Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.
- c) Das decisões do júri não caberá recurso.

29º) Direitos Intelectuais/Direitos de Autor

- a) Os projetos enviados a concurso são da propriedade dos seus autores.
- b) Os conteúdos criados pelos alunos são propriedade dos alunos, sendo devolvidos aos concorrentes após exposição na sede da AgdA.
- c) A AgdA reserva-se, no entanto, o direito de utilizar os trabalhos para os fins que achar convenientes, nomeadamente para reprodução através de meios audiovisuais.

30º) Cláusula de desresponsabilização

A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas pelas escolas, professores ou alunos no âmbito do presente concurso, nomeadamente deslocações no decorrer das diversas atividades e encargos de expedição pelo envio dos desenhos.

31º) Validade do regulamento e do concurso

- a) O presente regulamento entra em vigor a 01 de setembro de 2025 e caduca a 30 de junho de 2026.
- b) A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.
- c) Toda a informação relativa à participação no concurso está disponível no website da AgdA, em <http://www.agda.pt>.
- d) A AgdA reserva-se o direito de alterar o presente regulamento desde que por justa causa e compromete-se a comunicar aos participantes inscritos no concurso à data da alteração.

32º) Política de Privacidade e Proteção de Dados

Os dados recolhidos serão incorporados numa base de dados da responsabilidade da AgdA para poder gerir o concurso e enviar alguma informação necessária.

Os dados estão disponíveis para consulta, modificação ou cancelamento através de requisição escrita para a AgdA.

AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Rua Dr. Aresta Branco nº 51

7800-310 Beja

Tel.: 284 101 100

Fax: 284 101 199

E-mail: geral.agda@adp.pt

<http://www.agda.pt/>

 **ÁGUAS PÚBLICAS
do ALENTEJO**
Grupo Águas de Portugal

AMGAI
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA
ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO

